


| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social | Plano de Trabalho |
| | | <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento |

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA | | CNPJ 02.535.229/0001-56 | |
| Endereço Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro | | | |
| Cidade Campo Grande | UF MS | CEP 79.062-330 | DDD/Telefone (67) 3387-9627 |
| Banco 001- Banco do Brasil | | Agência 5783-5 | Conta Corrente 22107-4 |
| Nome do Responsável Renata Cortada Dupas | | | CPF 689.946.801-87 |
| CI/Órgão Expedidor 6.631.115 SSP-SP | | Cargo Presidente | |
| Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro | | | CEP 79002-430 |

2-OUTROS PARTICIPES

| | |
|------------------------------|--------------|
| Nome | CPF |
| Endereço (Rua, Bairro e CEP) | DDD/Telefone |


3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| Título do Projeto: PROJETO ARTES NO CICA | Período de Execução 5 MESES ARR |
|--|---|

Identificação do Objeto:
Realização de oficina de artes para 240 crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

A Constituição Federal de 1988 incorporou integralmente a Declaração dos Direitos Humanos e, no artigo 227, a Convenção dos Direitos da Criança. Em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um instrumento vivo para realizarmos as revoluções necessárias em vários campos da vida brasileira. Seu conteúdo oferece uma nova concepção de infância e adolescência, considerando-os como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prioridade absoluta. O Centro de Integração da Criança e Adolescente – CICA – é uma entidade de assistência social que propicia, através de ações, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores que contribuem indireta, mas, decisivamente para o sucesso na vida das crianças e adolescentes que são atendidas pelo CICA. Estas ações são um bem público comunitário e se constituem em um capital social das próprias populações vulnerabilizadas pela pobreza e escassez de oportunidades e serviços. Apresentam-se como um mosaico de propostas, oferecendo atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliação do universo cultural e convivência em grupo na perspectiva de inclusão social. Sabemos que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelo CICA é oferecer atividades que sejam educativas e,

ao mesmo tempo, prazerosas, uma vez que, para atrair as crianças e adolescentes, procuramos fazer com que as atividades não tenham um caráter formal como na escola. A proposta do CICA para este projeto e a realização da oficina de artes visuais onde se busca trabalhar a concentração e a coordenação motora e também contribuir para a socialização e integração das crianças e adolescentes que frequentam o CICA. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** Atender 240 crianças e adolescentes com a oficina de Artes. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As crianças e adolescentes que participarão desse projeto serão organizados em grupos, sendo do Grupo 01 ao Grupo 08, conforme a faixa etária. A oficina será realizada nas Segundas e quartas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 16h, as crianças e adolescentes realizarão atividades de recorte, colagem, desenho e pintura em tela. As ações do projeto acontecerão intercaladas com as atividades que o CICA já oferece. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos, lista de presença da oficina e as notas fiscais de prestação de serviço.

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social | Plano de Trabalho |
| | | <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento |

ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Período | |
|------|----------------|--|------------------|-------|--------------|--------------|
| | | | Unid. | Quant | Início | Término |
| 01 | 01 | Pagamento de Prestador de Serviço na oficina de Artes. | Und | 01 | 05 meses ARR | 05 meses ARR |

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Concedente | Proponente | Total |
|---------------------|---|---------------------|------------|---------------------|
| Código | Especificação | | | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes | R\$ 5.000,00 | | R\$5.000,00 |
| 4.4.50.42.00 | Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 5.000,00 | | R\$ 5.000,00 |



Anexo III

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Administração Pública Municipal

| | | | | | |
|--------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela |
| R\$ 5.000,00 | | | | | |
| 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela |
| | | | | | |

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

| | | | | | |
|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela |
| | | | | | |
| 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela |
| | | | | | |

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

| Descrição das Despesas | Quantidade | Valor Unitário em R\$ | Valor Total da Despesa em R\$ |
|--|------------|-----------------------|-------------------------------|
| Pessoal e Obrigações (folha/encargos) | | | |
| Material de Consumo | | | |
| Material Permanente | | | |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 1.000,00 (5 meses) | R\$ 5.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | | | |
| Total Geral | | | R\$ 5.000,00 |

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 20.04.2020

Renata Cortada Dupas
Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação

Campo Grande, ____/____/____

Representando do Órgão/ Entidade Publico